



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei n.º 029/2022, de autoria do Executivo Municipal, dispondo pedido de autorização do Poder Legislativo Municipal para aquisição de imóvel Urbano e dá outras providências.

I – Relatório

O Executivo Municipal, através de seu prefeito, Sr. Pompílio Evaristo Cardoso Filho apresentou Projeto de Lei dispondo sobre pedido de autorização do Poder Legislativo Municipal para aquisição de imóvel Urbano e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei, pede autorização para aquisição de um lote de terra particular com área total de 1.290,00 m² localizado no cruzamento da Rua Água Branca com a Rua Pimenteiras, no bairro Novo Horizonte, com a finalidade específica para construção de um Ginásio Poliesportivo Padrão FNDE para a Secretaria Municipal de Educação, sendo adquirido pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, conforme termo de avaliação, em anexo.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Analizando o projeto, no mérito o mesmo versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, observando a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadoras do objetivo em tela, obedecendo à técnica Legislativa, sendo o Prefeito Municipal competente para requerer o presente Projeto de Lei.

No que diz respeito ao tema envolvido na proposta, cuida-se da promoção da saúde, considerando ainda que foi amplamente discutido pela sociedade municipal, inclusive com a realização de audiências públicas.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 18 de março de 2022, às 15:00 horas.

M. Campelo

RECEBIDO EM

18 / 03 / 2022

Geiniane Soares de Moraes
GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 18 de março de 2022.


Renata Araújo Campelo Leite
Presidente


Roberto Rodrigues de Souza
Relator


Inácio Bispo Dantas
Membro





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N 029/2022

“Dispõe sobre pedido de autorização ao Poder Legislativo Municipal para aquisição de imóvel Urbano e dá outras providências”

I – Relatório

O chefe do executivo encaminhou a esta casa legislativa, o projeto de lei que autoriza a aquisição de um lote de terra particular destinado à construção de um Ginásio Poliesportivo na Zona Urbana Do Município de São Miguel Do Tapuio-PI, e dá outras providências.

II – Voto do Relator

O projeto, no mérito, observa a Constituição Federal, Constituição Do Estado do Piauí, a Lei Orgânica do Município, lei 4.320/64 e Lei Complementar n 101/2000. O presente Projeto de Lei, atende na sua integralidade e dentro do contexto geral todos os ritos necessários para aprovação.

III- VOTO

Face ao exposto, considero o projeto de lei constitucionalmente legal, juridicamente e tecnicamente corretos e no mérito, acolho e votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 18 de março de 2022.

RECEBIDO EM

18/03/2022

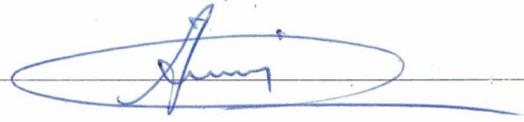
GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789



JOSÉ LUCAS LEÓDIDO NETO
Presidente



Membro/Relator



Membro





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROJETO LEI Nº 029/2022

Dispõe sobre pedido de autorização ao Poder Legislativo Municipal para aquisição de Imóvel Urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a aquisição de um lote de terra particular com área total de 1.290,00 m2 localizado no cruzamento da Rua Água Branca, com a Rua Pimenteiras, no bairro Novo Horizonte;

Art. 2º O lote especificado acima destina-se à construção de um Ginásio Poliesportivo Padrão FNDE para a Secretaria Municipal de Educação, e será adquirido pela importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), em parcela única, conforme termo de avaliação em anexo;

Art. 3º Os recursos destinado ao pagamento da presente aquisição estão consignados em dotações próprias para o orçamento de 2022;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 14 de fevereiro de 2022.

CAMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA 16/03/2022

ORIGEM: PREFEITURA

VOTAÇÃO: UNICA

VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:

POMPILIO EVARISTO Assinado digitalmente por
 CARDOSO FILHO: POMPILIO EVARISTO
 03685107356 CARDOSO FILHO:03685107356
 Data: 2022.02.21 11:49:21-03'00'

Pompilio Evaristo Cardoso Filho
 Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
22/02/2022

GEINIANE SOARES DE MORAIS
 Secretária Geral
 CPF: 018.574.233-56

Antonio Francisco Pereira da Silva
 Presidente da Câmara
 CPF: 461.845.733-00

EXPEDIENTE

LIDO EM, 16/03/2022

1º SECRETÁRIO

1º SECRETÁRIO

TÉRMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Considerando que não há em nome deste Município nenhum terreno registrado que comporte a obra de construção de um Ginásio Poliesportivo Padrão FNDE para a Secretaria Municipal de Educação, procedeu-se busca de uma área particular, com localização estratégica, ao lado da Unidade Escolar Novo Horizonte, a fim de implementar tal obra.

Após a localização do terreno supracitado, foi realizado levantamento Planimétrico de um lote de terra com área de 1.290,00 m², localizado no cruzamento da Rua Água Branca com a Rua Pimenteiros, no bairro Novo Horizonte.

Ato contínuo, foi realizado a avaliação do imóvel pelo corretor credenciado senhor JUNIEL CAMPELO NOGUEIRA, brasileiro, casado, CPF nº 042.440.073-18, residente e domiciliado na Avenida Major Gonçalo de Araújo Chaves nº 437, bairro Nossa Senhora de Fátima em São Miguel do Tapuio-Pi.

Por fim, segundo o avaliador, depois de fazer vistoria in loco do imóvel, o mesmo está avaliado na importância R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), considerando os custos de valor de mercado atual praticado no município.

São Miguel do Tapuio-Pi, 14 de fevereiro de 2022.

Juniel Campelo Nogueira

JUNIEL CAMPELO NOGUEIRA

CPF Nº 042.440.073-18

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-Pi

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA *16/03/2022*

ORIGEM: *PREFEITURA*

VOTAÇÃO: *UNICA*

VOTOS A FAVOR *09* VOTOS CONTRA *00*

APROVADO(A) REJEITADO(A)

BS:

Antonio Francisco Pereira da Silva

1º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE
LIDO EM, *16/03/2022*

Antonio Francisco Pereira da Silva
1º SECRETÁRIO

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 461.845.733-00

TÉRMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Considerando que não há em nome deste Município nenhum terreno registrado que comporte a obra de construção de um Ginásio Poliesportivo Padrão FNDE para a Secretaria Municipal de Educação, procedeu-se busca de uma área particular, com localização estratégica, ao lado da Unidade Escolar Novo Horizonte, afim de implementar tal obra.

Após a localização do terreno supracitado, foi realizado levantamento Planimétrico de um lote de terra com área de 1.290,00 m², localizado no cruzamento da Rua Água Branca com a Rua Pimenteiras, no bairro Novo Horizonte.

Ato contínuo, foi realizado a avaliação do imóvel pelo corretor credenciado senhor ZACARIAS BEZERRA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, CPF nº 097.650.003-59, residente e domiciliado na Rua Francisca de Aragão Paiva nº 600, Centro de São Miguel do Tapuio-Pi.

Por fim, segundo o avaliador, depois de fazer vistoria in loco do imóvel, o mesmo está avaliado na importância R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), considerando os custos de valor de mercado atual praticado no município.

São Miguel do Tapuio-Pi, 14 de fevereiro de 2022.

Zacarias Bezerra de Souza

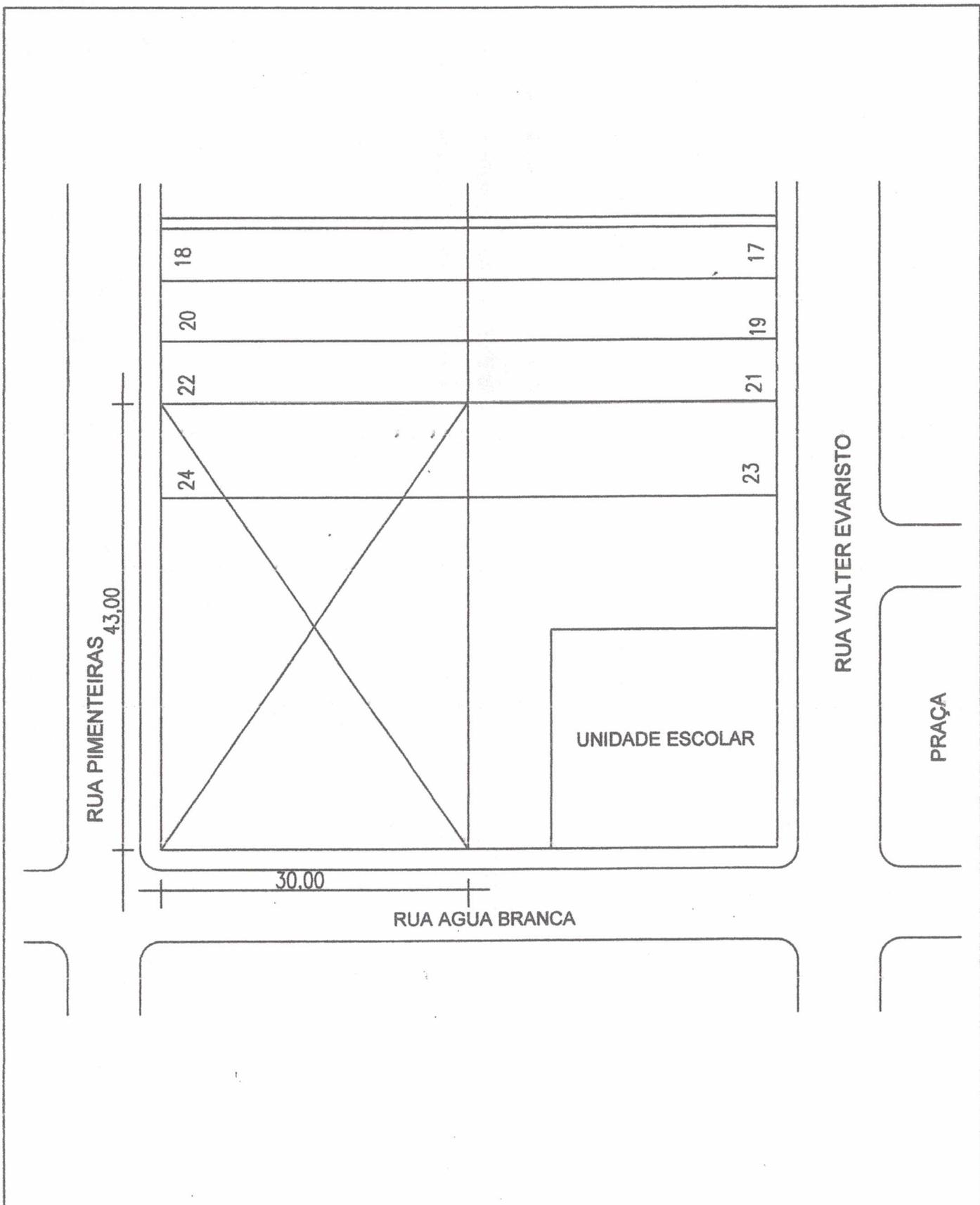
ZACARIAS BEZERRA DE SOUZA

CPF nº 097.650.003-59

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-P
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA *18/03/2022*
ORIGEM: *PREFEITURA*
VOTAÇÃO: *UNICA*
VOTOS A FAVOR *09* VOTOS CONTRA *00*
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS:

Antonio Francisco Pereira da Silva
1º SECRETARIO

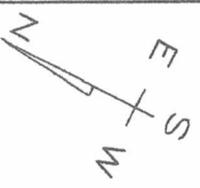
EXPEDIENTE
LIDO EM, *16/03/2022*
Antonio Francisco Pereira da Silva
1º SECRETARIO
Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.811.123-00



proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

Responsavel Tecnico
Paulo Antonio Frota de Paiva
CAU 9077-8

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM LOTE DE TERRA, COM AREA TOTAL DE 1.290,00 M² LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA AGUA BRANCA, C/ A RUA PIMENTEIRAS , NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO PI.



01	ÁREA: 1.290,00m ²	ESCALA: 1/	DATA: 24/10/2021	CIDADE: SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI	PRANCHA: ÚNICA
----	---------------------------------	---------------	---------------------	------------------------------------	-------------------